



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1736

Terça-feira, 11 de outubro de 2022

QUEM SOMOS?

O CENSO 2022
PERGUNTA, A GENTE
RESPONDE E AINDA
COLABORA COM
O MUNICÍPIO!



Participe!

Sua resposta é muito importante e
contribui com o planejamento para
investir em áreas como **saúde,**
educação, segurança e muito mais.



IBGE

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1736

Terça-feira, 11 de outubro de 2022

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	4
Gestor de Contrato	4
Editais	4
Edital de Notificação	4
Secretaria Municipal da Cidade	5
PROCON	5
Prestação de Contas	5
Secretaria Municipal da Fazenda	6
Editais	6
Edital de Intimação	6
Secretaria Municipal da Administração	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	11
Conselhos Municipais	11
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA	11
Fundação Educacional de Votuporanga	15
Concursos Públicos/Processos Seletivos	15
Ato de Abertura	15
Licitações e Contratos	15
Extrato	15
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	17
Atos de Pessoal	17
Portarias	17
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	17
Licitações e Contratos	17
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	17
Aditivos / Aditamentos / Supressões	17
Despacho de Julgamento	18



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 15 059, de 10 de outubro de 2022

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 130.000,00, autorizada pela Lei nº 6799 de 14 de dezembro de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), destinados a:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

01 Departamento Administrativo

10 17.122.0046.2.125.0000 Manutenção das atividades do Departamento Administrativo - 15.000,00 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

01 Departamento Administrativo

24 28.843.0047.0.005.0000 Amortização da Dívida Pública - Saev - 20.000,00 - 4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatada.

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

03 Departamento Comercial

65 17.122.0046.2.130.0000 Manutenção das atividades do Departamento Comercial - 50.000,00 - 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições.

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

04 Departamento Técnico Operacional

82 17.512.0046.2.132.0000 Manutenção das atividades do Departamento Técnico Operacional - 40.000,00 - 4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

05 Departamento de Meio Ambiente

87 18.541.0046.2.133.0000 Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente - 5.000,00 - 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

TOTAL R\$ 130.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

01 Departamento Administrativo

23 28.843.0047.0.005.0000 Amortização da Dívida Pública - Saev - 20.000,00 - 3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Departamento de Engenharia
42 17.512.0046.2.129.0000 Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia - 10.000,00 - 4.4.90.30.00 Material de Consumo.

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Departamento de Engenharia

43 17.512.0046.2.129.0000 Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia - 10.000,00 - 4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

04 Departamento Técnico Operacional

73 17.512.0046.2.132.0000 Manutenção das atividades do Departamento Técnico Operacional - 50.000,00 - 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra OFSS.

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

04 Departamento Técnico Operacional

120 17.512.0046.2.132.0000 Manutenção das atividades do Departamento Técnico Operacional - 40.000,00 - 4.4.90.30.00 Material de Consumo.

TOTAL..... R\$ 130.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6799, de 14 de dezembro de 2021 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6799 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de outubro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Decreto Nº 15.059, de 10 de outubro de 2022

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente da SAEV Ambienta

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 15 061, de 10 de outubro de 2022

(Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2022 e dá outras providências)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que no dia 28 de outubro é comemorado o dia do servidor público, conforme previsto no artigo 220, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011



(Estatuto dos Servidores Públicos do Município),

D E C R E T A:

Art. 1º O expediente do dia 28 de outubro de 2022, “Dia do Servidor Público”, será declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto e as que prestem serviços essenciais e de interesse público.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de outubro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
Nº 217/2022**

Processo nº 429/2022 Pregão Eletrônico nº 297/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **Pregão Eletrônico nº 297/2022 - Processo nº 429/2022**, cujo objeto é a Aquisição de veículo utilitário com carroceria tipo pick up, para cargas leves, novo, zero quilômetro, ano de fabricação e modelo mínimo /2022, cor branca, para utilização da AFUPACE, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 39950001/2021 - Programação nº 3557105202110001, a seguinte servidora:

Rita Moreira Bençal, Técnica do Executivo XIV, portadora do CPF nº 357.XXX.XXX-85.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de outubro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério do Desenvolvimento Social - FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	1.886,59
Ministério do Desenvolvimento Social - FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PPD	1.157,68
Ministério do Desenvolvimento Social - Piso de Alta Complexidade - Criança e Adolescente	4.287,70
Ministério do Desenvolvimento Social - FNAS - Piso de Alta Complexidade - API	1.457,82
Ministério do Desenvolvimento Social - FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	4.416,33
Ministério da Saúde FNS - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Procedimentos no MAC	449.327,86

Votuporanga, 10 de outubro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

PROCON

Prestação de Contas



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA
DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DEFESA DO CONSUMIDOR
2022

1 – RECEITAS

Mês	Saldo bancário em 31/08/2022	Repasse	Rendimentos de Aplicação Financeira	Total das Receitas
Setembro	R\$ 22.643,12	R\$ -	R\$ 192,60	
Total	R\$ 22.643,12	R\$ -	R\$ 192,60	R\$ 22.835,72

2 - DESPESAS

Código	Especificação	Empenhado	Liquidado	Pago
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
		R\$ -	R\$ -	R\$ -

Saldo bancário em 30/09/2022 **R\$ 22.835,72**

Votuporanga, 04 de outubro de 2022.

Leandro Vinícius da Conceição
Coordenador do PROCON

Andréia Crespo Munhoz
Analista do Executivo X - Contabilidade Pública
CRC 1SP229872/O-0



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Editais de Intimação

EDITAL 37 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

IMPOSTO S/ SERVIÇO (EDIFICAÇÕES)			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
AGENOR FERRATO	RUA TIBAGI, 2966 - CIDADE NOVA	41105041000000	2022
AILTON MARQUES CARDOZO	RUA MARIO BIGAI, 2169 - JARDIM PROGRESSO	41109270300000	2022
ANA PAULA SIQUEIRA REMEDI SILVA	RUA ERCOLI SERENO, 2644 - JARDIM UMUARAMA	41100803000000	2022
ARNALDO SCAGLIA	RUA BAHIA, 2019 - BAIRRO SAO JOAO	41109250801000	2022
CELIA SILVA PASCUARELLO	RUA JOSE ABDO, 2712 - CIDADE NOVA	41106092800000	2022
CICERO FERREIRA DA SILVA	RUA BENJAMIN CONSTANT, 2294 - JARDIM PLANALTO	31110101600000	2022
CLAUDIO APARECIDO RUIZ	RUA PERNAMBUCO, 2208 - JARDIM PLANALTO	31109231600000	2022
CLAUDIO MANOEL MARQUES TEODOZIO	RUA DAS AMERICAS, 2171 - ESTELA PARQUE RESIDENCIAL	31110300500000	2022
DANIELE RODRIGUES DO NASCIMENTO	RUA PASCHOAL GRIPE, 2248 - JARDIM PLANALTO	31111090300000	2022
DAYANE MICHELLE ZEULI DE OLIVEIRA	RUA MANOEL APARECIDO SOARES, 5226 - PARQUE BELO HORIZONTE II	11202030900000	2022
DERMIVAL PEREIRA DA SILVA	RUA ANTONIO ALVES DA SILVEIRA, DR, 3031 - BAIRRO SAO JOAO	41109201200000	2022
DIEGO DA SILVA RIBEIRO	RUA LAZARO LINO PEREIRA, 511 - JARDIM DE BORTOLE	12213211300000	2022
EGIDIO BONIFACIO	RUA OLINDO ROMA, 3253 - JARDIM PROGRESSO	41109172300000	2022
FAVERO FABIANO & FABIANO LTDA	AVN PRESTES MAIA, 2760 - CIDADE NOVA	41106050201000	2022
GENTIL PAIXAO BRACOLATTI	RUA MARIO BIGAI, 2044 - JARDIM PROGRESSO	41109300500000	2022
GILBERTO CORDEIRO SALDANHA	AVN WILSON DE SOUZA FOZ, DR, 4776 - NOVA BOA VISTA	11105030100001	2022
GILBERTO CORDEIRO SALDANHA	RUA DR WOLFRAN WEHINGER, 3012 - NOVA BOA VISTA	11105030100000	2022
JESUS BARRETO DA SILVA	RUA WILSON DINEI DE SOUZA, 5019 - PARQUE RESIDENCIAL ANNA MUNHOZ ALVARES	11208043100000	2022
JOAO VICTOR PARRERA DE SOUZA	RUA MIGUEL NUCCI, 3906 - LOTEAMENTO VILA IMPERIAL	31114270300000	2022
JOSE ELPIDIO DIAS	TRV MACHADO DE ASSIS, 3341 - CECAP I	31113050900000	2022
JOSE JAIR GOMES	RUA OLIMPIO FORMENTON, 3081 - BAIRRO SAO JOAO	41109241000000	2022
JOSE JAIR GOMES	RUA OLIMPIO FORMENTON, 3081 - BAIRRO SAO JOAO	41109241000000	2022
JOSE RENATO SARTORELI	RUA SAO PAULO, 1991 - CONJ HAB VOTUPORANGA D (JOSÉ ESTEVES)	41113231400000	2022
KONSTRU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA MIGUEL NUCCI, 3916 - LOTEAMENTO VILA IMPERIAL	31114270400000	2022
LOTEAMENTO VIVENDAS DE VOTUPORANGA - SPE LTDA	AVN ZUMBI DOS PALMARES, 395 - LOTEAMENTO JARDIM VIVENDAS	42104030600000	2022
LUCIA FISAKO KASHIWABUCHI	RUA DOS CATEQUISTAS, 3906 - ESTELA PARQUE RESIDENCIAL	31110021201000	2022
MARCIO SEBASTIAO FERNANDES	RUA OLIMPIO FORMENTON, 3038 - BAIRRO SAO JOAO	41113030200001	2022
MARIA DE FATIMA LOPES	RUA FLORIANO PEIXOTO, 2153 - ESTELA PARQUE RESIDENCIAL	31110310700000	2022
MARIA DE FATIMA LOPES	RUA FLORIANO PEIXOTO, 2159 - ESTELA PARQUE RESIDENCIAL	31110310700001	2022
MARIA DE LOURDES	RUA NELCIADES OLIVEIRA, 2746 - BAIRRO SAO JOAO	41110190700000	2022
PAULO SERGIO SOATO	RUA SERGIPE, 4084 - VILA PAES	21109213300000	2022
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA	RUA FABIO CAVALLARI, 586 - CONJ HABT SONHO MEU	41213082800000	2022
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA	RUA PEDRO JOSE DA SILVA, 596 - CONJ HABT SONHO MEU	41213130300000	2022
PRISCILA MARIS DA COSTA	RUA GERMANO ROBACH, 2768 - CIDADE NOVA	41107041601000	2022
RAFAELA VILHEGAS VILAR	RUA SEBASTIAO ETORE POLIDORO, 2496 - JARDIM UMUARAMA	41110030800000	2022
RENATO SHISHITO	RUA ESPIRITO SANTO, 2960 - CIDADE NOVA	41105071000000	2022
ROMILDO FERNANDES DA SILVA	RUA OLIMPIO FORMENTON, 3224 - JARDIM PROGRESSO	41113230600000	2022
ROSANA APARECIDA TOFOLO ZAMBROTA	RUA JAVARI, 2597 - CIDADE NOVA	41106080900002	2022
SAVIO AURELIO PAVOLIN	AVN JOAQUIM JOSE DE MORAES, 2542 - JARDIM RESIDENCIAL PRADO	22110213200001	2022
SIDINEI BARRETTA	RUA BAHIA, 2421 - BAIRRO SAO JOAO	41109070201000	2022
TIAGO HENRIQUE DE BARCELOS	AVN ANITA COSTA, 3228 - VILA MUNIZ	41109170200000	2022
WILSON MOREIRA DOS SANTOS	RUA JAVARI, 2608 - CIDADE NOVA	41106110700001	2022
WILSON MOREIRA DOS SANTOS	RUA JAVARI, 2616 - CIDADE NOVA	41106110700000	2022

Votuporanga, 11 de outubro de 2022
DEODETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FARIA VEÍCULOS LTDA.

Objeto: Aquisição de veículo utilitário com carroceria tipo pick up, para cargas leves, novo, zero quilômetro, ano de fabricação e modelo mínimo /2022, cor branca, para utilização da AFUPACE, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 39950001/2021 – Programação nº 3557105202110001.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	035.001.122	UND	01	Veículo utilitário com carroceria tipo pick-up para cargas leves, novo, zero quilômetro; ano de fabricação e modelo mínimo 2022/2022; cor branca, cabine simples, simples alongada (cabine plus) ou dupla; capacidade mínima para 2 ocupantes; no mínimo 2 portas; capacidade de carga até 999 kg; direção com assistência hidráulica, elétrica ou hidráulica-elétrica; vidros elétricos; travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete; com padronização visual do Ministério da Cidadania; motorização mínima de 1.3 e 85 CV, combustível gasolina, etanol ou bicombustível (etanol e gasolina); ar condicionado de fábrica; todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.	Volkswagen / Saveiro Robust 1.6	R\$ 95.500,00	R\$ 95.500,00

Pregão Eletrônico nº 297/2022 - Processo nº 429/2022. Valor global: R\$ 95.500,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 10 de outubro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 10/10/2022.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CESTA BASICA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

Objeto: Aquisição de cestas básicas para auxílio as famílias e indivíduos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, em remessa parcelada, durante o período de 06 (seis) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	001.051.168	PC	3.000	Açúcar cristal natural, de acordo com NTA 52, embalado adequadamente, pacote com 05 kg.	SANTA ISABEL	R\$ 16,00	R\$ 48.000,00
	02	001.051.130	PC	3.000	Arroz agulhinha, tipo 1, grupo beneficiado, sub-grupo polido, classe longo fino, pacote com 5kg.	MINUETTO	R\$ 15,00	R\$ 45.000,00
	03	001.003.988	PC	3.000	Biscoito maisena, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, embalado adequadamente, pacote com 400g.	RENATA	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
	04	001.051.165	PC	3.000	Café em pó homogêneo torrado e moído, tradicional, embalagem de 500g Almofada, com validade de 3 meses ou à Vácuo com validade mínima de 10 meses, a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.	SERRA DA PAULISTA	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00
	05	001.051.190	LTA	3.000	Extrato de tomate, concentrado, tipo pasta, lata íntegra com no mínimo 340 gramas e rotulagem específica.	QUERO	R\$ 2,43	R\$ 7.290,00
	06	001.051.192	KG	3.000	Farinha de trigo especial para uso caseiro, branca, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalado em pacote apropriado de 01 kg.	GLOBO	R\$ 3,40	R\$ 10.200,00
	07	001.051.128	PC	3.000	Feijão cariquinho, tipo I, classe cores, embalados em material plástico - pacote com 02 Kg.	TAQUARI	R\$ 11,00	R\$ 33.000,00
	08	001.003.739	PC	6.000	Fubá mimoso composto de 100% de milho, pacote de 500g.	SINHÁ	R\$ 1,50	R\$ 9.000,00
	09	001.051.134	PC	3.000	Macarrão espaguete nº 8 com ovos e glúten, embalado adequadamente - pacote com 500g.	ROBERTA	R\$ 2,40	R\$ 7.200,00
	10	001.003.724	PC	3.000	Macarrão parafuso com ovos, embalado adequadamente - pacote com 500g.	ROBERTA	R\$ 2,40	R\$ 7.200,00
	11	001.051.195	FR	6.000	Óleo de soja, refinado, tipo I, acondicionado em embalagem plástica apropriada de acordo com as normas do INMETRO, com 900ml.	CONCÓRDIA	R\$ 8,00	R\$ 48.000,00
	12	001.051.129	PC	3.000	Sal, refinado, iodado, produzido e embalado em conformidade com o Decreto nº 80.583/77, o qual deve estar constante do rótulo e/ou embalagem do produto, pacote com 1kg.	GARÇA	R\$ 1,63	R\$ 4.890,00

Pregão Eletrônico nº 278/2022 - Processo nº 404/2022. Valor global: R\$ 252.780,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 10 de outubro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 10/10/2022.



SEC OBRAS – COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 007/2022 – PROCESSO Nº 375/2022
OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Recapeamento Asfáltico em vias públicas de diversos bairros do Município de Votuporanga/SP. Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi classificada em 1º Lugar a empresa OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A, CNPJ nº 42.133.195/0001-98, com valor global de R\$ 6.923.911,59 (seis milhões, novecentos e vinte e três mil, novecentos e onze reais e cinquenta e nove centavos).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 10/10/2022.

SEC GOVERNO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 319/2022 - PROCESSO Nº 463/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios para suprimento do Corpo de Bombeiros (3) do Município, durante o período de 12 (doze) meses.
DATA DA REALIZAÇÃO: 25/10/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 11/10/2022 ao dia 25/10/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 25/10/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 10/10/2022.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2022 - PROCESSO Nº 443/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de **Gêneros alimentícios (6)** para serem utilizados nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores, durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos para os devidos fins, que o procedimento licitatório acima epigrafado, encontra-se SUSPENSO.

INFORMAÇÕES: Na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 10/10/2022.

SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 320/2022 - PROCESSO Nº 464/2022

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza (sabão detergente em pó) para atender as Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação.

DATA DA REALIZAÇÃO: 25/10/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 11/10/2022 ao dia 25/10/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 25/10/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 10/10/2022.



SEC OBRAS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2022 - PROCESSO Nº 433/2022
Objeto: Aquisição de materiais de iluminação pública para o trecho da av. José Marão Filho na alça de acesso da rod. Euclides da Cunha, neste Município de Votuporanga.

ADJUDICO para as empresas: LUMEL ILUMINAÇÃO EIRELI o item 1, com o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA o item 3, com o valor de R\$ 927,00 (novecentos e vinte e sete reais); o item 4, com o valor de R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.156,00 (um mil, cento e cinquenta e seis reais). O item 2 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 16.156,00 (dezesesseis mil, cento e cinquenta e seis reais).

VANESSA MARIN LORETO – PREGOEIRA – 06/10/2022.

SEC OBRAS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2022 - PROCESSO Nº 433/2022
Objeto: Aquisição de materiais de iluminação pública para o trecho da av. José Marão Filho na alça de acesso da rod. Euclides da Cunha, neste Município de Votuporanga.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: LUMEL ILUMINAÇÃO EIRELI o item 1, com o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA o item 3, com o valor de R\$ 927,00 (novecentos e vinte e sete reais); o item 4, com o valor de R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.156,00 (um mil, cento e cinquenta e seis reais). O item 2 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 16.156,00 (dezesesseis mil, cento e cinquenta e seis reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 06/10/2022.

SEC EDUCAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 005/2021 - PROCESSO Nº 400/2021

Jorge Augusto Seba, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Material Didático e Suporte Pedagógico in loco Continuada para atender aos alunos de Ensino Fundamental, anos iniciais e anos finais.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICA o objeto da presente licitação para a empresa: SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ nº 08.623.848/0001-89, com valor global de R\$ 1.591.534,80 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 10/10/2022.

SEC EDUCAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 005/2021 - PROCESSO Nº 400/2021

Jorge Augusto Seba, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Material Didático e Suporte Pedagógico in loco Continuada para atender aos alunos de Ensino Fundamental, anos iniciais e anos finais.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGA o objeto da presente licitação para a empresa: SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ nº 08.623.848/0001-89, com valor global de R\$ 1.591.534,80 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 10/10/2022.



SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2022 - PROCESSO Nº 436/2022

Objeto: Contratação de serviço de terceira pessoa jurídica para desenvolvimento de projeto “Dose de humor”, através de oficina de apresentações artísticas, no Centro Dia do Idoso “José Jacob Lopes”.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: KELI CRISTINA PEIXE DE LIMA 24659422801 o item 1, com o valor de R\$ 8.720,00 (oito mil, setecentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.720,00 (oito mil, setecentos e vinte reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 8.720,00 (oito mil, setecentos e vinte reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 07/10/2022.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2022 - PROCESSO Nº 436/2022

Objeto: Contratação de serviço de terceira pessoa jurídica para desenvolvimento de projeto “Dose de humor”, através de oficina de apresentações artísticas, no Centro Dia do Idoso “José Jacob Lopes”.

ADJUDICO para a empresa: KELI CRISTINA PEIXE DE LIMA 24659422801 o item 1, com o valor de R\$ 8.720,00 (oito mil, setecentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.720,00 (oito mil, setecentos e vinte reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 8.720,00 (oito mil, setecentos e vinte reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 07/10/2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, Nº 4497 – Recantos dos Esportes

Votuporanga/SP – CEP 15.000-055

Fone: (17) 3406-1488 - www.votuporanga.sp.gov.br



1 **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMSEA – CONSELHO**
2 **MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL BIÊNIO**
3 **2022-2024**
4

5 Aos quatro dias do mês de outubro de 2022, na Rua Barão do Rio Branco –
6 4497 – Recanto dos Esportes – Votuporanga/SP, realizou-se a primeira
7 reunião ordinária do Conselho municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
8 de Votuporanga – COMSEA. Às 8 horas e 17 minutos após aguardar o tempo
9 previsto para composição de maioria dos membros deu-se início à reunião
10 com os presentes, iniciando com a palavra o Engenheiro Agrônomo,
11 representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
12 Antonio Lucas Lima Cervantes, que abriu a Ordem do Dia com uma
13 apresentação sobre o COMSEA, seus objetivos e finalidades, diante do fato de
14 que muitos conselheiros eram novos, participantes pela primeira vez; lembrou
15 o caráter propositivo e consultivo do conselho e leu as competências previstas
16 no artigo segundo da Lei municipal nº 6030 de 06 de setembro de 2017 que
17 alterou a redação de criação do COMSEA. Em seguida, passou-se para
18 apresentação dos novos conselheiros para o Biênio 2022-2024, aos quais se
19 agradeceu o aceite do convite de participação no órgão. Antonio explicou
20 ainda que são previstos 30(trinta) conselheiros, dos quais dez representantes
21 do Governo Municipal, 12(doze) da Sociedade Civil Organizada e 8(oito) dos
22 trabalhadores de Áreas Afins do Setor de Alimentos; porém, o Decreto nº
23 15012 de 28 de setembro de 2022, foi publicado com 26(vinte e seis)
24 conselheiros, sendo os outros 4(quatro) cargos considerados em vacância,
25 diante da falta de indicação de representantes por algumas entidades que
26 compõem o COMSEA. Fazendo uso da palavra, o Assessor de Gabinete da
27 Secretaria de Desenvolvimento Econômico Marcelo Marin Zeitune também
28 agradeceu a participação dos novos membros e considerou a todos
29 empossados oficialmente para o biênio 2022-2024, com início em 27 de
30 Setembro de 2022 a término em 26 de setembro de 2024. Dando seqüência à
31 Ordem do Dia, que determinava a realização da “Eleição da Nova Mesa
32 Diretora”, o conselheiro Antonio Lucas explicou que os cargos de Presidente e
33 Vice, conforme Regimento Interno deveriam ser obrigatoriamente ocupados,
34 respectivamente, por um membro da Sociedade Civil, enquanto que o 1º e 2º
35 secretários por representantes do Governo Municipal. Após manifestações de
36 interesse, a plenária decidiu de maneira unânime que o Presidente será
37 Gilberto Aparecido de Oliveira, da Associação Antialcoólica, tendo como vice,
38 Luzia de Souza Pupim representando a Comunidade São Francisco de Assis; o
39 primeiro secretário será Antonio Lucas Lima Cervantes e o segundo secretário
40 será Karina Habimorad Rigo São Lourenço. Posteriormente, dando seqüência
41 à pauta da reunião, o representante do Banco de Alimentos de Votuporanga



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, Nº 4497 – Recantos dos Esportes

Votuporanga/SP – CEP 15.000-055

Fone: (17) 3406-1488 - www.votuporanga.sp.gov.br



42 trouxe ao conhecimento de todos a notícia de que o município foi
43 contemplado dentro do Programa Alimenta Brasil do Ministério da Cidadania,
44 pelo qual recebeu, conforme a Portaria nº 193 de 29 de junho de 2022 a
45 quantia de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), proveniente da
46 Emenda Parlamentar de Relator Geral RP9 com vigência válida até 29 de
47 junho de 2023 e mais R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) conforme a Portaria
48 199 de 28 de junho de 2022 provenientes de Recurso Ordinário do Ministério
49 com vigência válida até 30 de junho de 2023. Esses dois valores serão
50 executados na modalidade Compra com Doação Simultânea – CDS, voltada
51 para a aquisição de alimentos oriundos da agricultura familiar e destinados às
52 Entidades Assistenciais de Votuporanga. Sobre a escolha da forma de
53 aquisição dos alimentos, Antonio Lucas apresentou a Resolução nº02 de 01 de
54 abril de 2022 que estabelece as normas da modalidade Compra com Doação
55 Simultânea, no âmbito do Programa Alimenta Brasil e em dentre as formas de
56 aquisição previstas no seu artigo 10 assinala-se que “É de responsabilidade
57 dos entes executores, sem prejuízo aos demais compromissos dispostos no
58 Termo de Adesão: realizar Chamadas Públicas abertas e com critérios
59 definidos para a seleção dos beneficiários fornecedores e unidades
60 receptoras, de acordo com os requisitos e critérios de priorização previstos
61 nesta resolução ou demais normativos do Programa”. Marcelo Zeitune
62 explicou que o formato escolhido deve respeitar os princípios da
63 administração pública tendo como prioridades a Impessoalidade e Publicidade.
64 Após as considerações e justificativas ficou decidido que o formato mais viável
65 para execução do Alimenta Brasil será o de Chamada Pública com
66 detalhamento das regras e dos critérios e seleção dos beneficiários
67 fornecedores e unidades receptoras e publicação no Diário Oficial do
68 Município. Posteriormente, foi apresentado “Cálculo de Preço para Aquisição
69 dos Alimentos”, explicando-se as formas disponíveis apresentadas no artigo
70 7º da Resolução nº02: “I - produtos que tenham mercado atacadista local ou
71 regional: média por produto calculado com base nos preços apurados
72 mensalmente em até três fontes, nos últimos 12 (doze) meses. A média
73 mensal de cada produto formará a respectiva série histórica; II - produtos
74 que não tenham mercado atacadista local ou regional: média calculada com
75 base nos preços recebidos pelos produtores ou suas organizações, nos últimos
76 12 (doze) meses. A média mensal de cada produto formará a respectiva série
77 histórica; III - produtos sem série histórica: o preço apurado na forma do
78 item II por ocasião da análise das propostas pela unidade executora. Cabe à
79 unidade executora iniciar, a partir daí, uma série histórica de 12 (doze)
80 meses; IV - produtos orgânicos ou agroecológicos: na impossibilidade de
81 pesquisa de preços no mercado local ou regional para a compra de produtos
82 orgânicos ou agroecológicos, os preços poderão ser acrescidos em até 30%



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, Nº 4497 – Recantos dos Esportes
Votuporanga/SP – CEP 15.000-055

Fone: (17) 3406-1488 - www.votuporanga.sp.gov.br



83 (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos
84 convencionais, conforme Lei nº 14.284/2021. V- os preços apurados pela
85 Conab poderão ser utilizados pelas unidades executoras. VI - Os preços
86 estabelecidos na formalização dos Projetos/Propostas terão validade até seu
87 vencimento, não podendo serem alterados durante sua execução. Após
88 discussão e análise, a plenária decidiu de forma unânime que a melhor opção
89 será a Adoção dos Preços de Referência da CONAB - Superintendência
90 regional de São Paulo de 2022, cujos preços terão validade até o vencimento
91 e conclusão do projeto. Antonio Lucas apresentou uma lista de produtos
92 alimentícios, frutas, legumes e demais gêneros vegetais e passou para os
93 representantes das entidades, que escolheram alguns itens que gostariam
94 que fossem priorizados na aquisição, como Abacaxi, Alface, Banana, Batata
95 doce, Berinjela, Couve, Jiló, Laranja, Limão, Mamão, Mandioca, Manga,
96 Maxixe, Melancia, Pepino, Pimentão, Quiabo, Rúcula, Tangerina, Tomate, Uva
97 e Vagem. E Antonio Lucas esclareceu que a confirmação dependerá da
98 proposta de fornecimento apresentada pelos Agricultores na Chamada
99 Pública. Ainda na Ordem do Dia, foi apresentada a possibilidade de alteração
100 no calendário das próximas reuniões do Conselho, tendo em vista que o
101 Regimento Interno atual foi elaborado em 2011, estabelecendo-se a
102 realização de uma reunião por mês. Os representantes presentes justificaram
103 que seria interessante fazer uma atualização do Regimento, alterando-se para
104 uma sessão ordinária trimestral, sempre na terceira quinta-feira do mês,
105 condicionando-se a convocação de reuniões extraordinárias sempre que
106 houver algum assunto de urgência. Assim, ficou definida a próxima reunião
107 ordinária no dia 19 de janeiro de 2023. E por fim, não havendo mais nada a
108 ser tratado, deu-se por encerrada a reunião e eu, Antonio Lucas L. Cervantes,
109 lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os
110 presentes.

111

112

Votuporanga, 04 de Outubro de 2022.

113

114 Adair Marcondes Nadalini (Lar do Velhinho) _____

115 Angélica dos Santos Lopes (SESAU) _____

116 Angélica Genari de Moraes (SESAU) _____

117 Antonio Lucas Lima Cervantes (Banco de Alimentos) _____

118 Aparecida Pereira de Moura Ribeiro (APAE) _____

119 Camila Bergamim dos Santos Sargi (SEASO) _____

120 Eliete Helena Ramos Piveta (SEPLAN) _____

121 Gabriela Mara Galisteu Barrueco(SEEDU) _____



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, Nº 4497 – Recantos dos Esportes

Votuporanga/SP – CEP 15.000-055

Fone: (17) 3406-1488 - www.votuporanga.sp.gov.br



- 122 Gilberto Aparecido de Oliveira (Associação Antialcoólica) _____
- 123 Helen Tatiani Silva (Banco de Alimentos) _____
- 124 Janaína Lima do Nascimento (FSS) _____
- 125 Karina Habimorad Rigo São Lourenço (SEDEC) _____
- 126 Ligia Oliveira de Melo da Silva (Centro Social) _____
- 127 Luzia de Souza Pupim (Com. São Francisco) _____
- 128 Marcelo Marin Zeitune (SEDEC) _____
- 129 Marcilene Raymundo (SEASO) _____
- 130 Maria Elena Loncarcei Breviglieri (Lions Club) _____
- 131 Natalie Yumi Aoki Rizzato Delalibera (Sup. Porecatu) _____
- 132 Orlando Dionísio Ribeiro Filho (SEDEC) _____
- 133 Poliana Martins Falchi (SEEDU) _____
- 134 Vanessa Cristina Beralde Scabello (Lar Viver Bem) _____



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

COMUNICADO

**EDITAL FEV Nº 20, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022,
PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE
PESSOAL**

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga – FEV comunica a todos que estarão abertas, no período de 11 a 26 de outubro de 2022, as inscrições para a seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Engenheiro Civil (01 vaga). O Edital na íntegra e a inscrição encontram-se à disposição dos interessados no site www.unifev.edu.br.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO

Processo FEV nº 044/2022 (Inexigibilidade)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Debarry e Correa Ltda

Objeto: licenças de uso de softwares para a área educacional, conforme especificações constantes no processo e na proposta da Contratada.

Data: 07/10/2022 - Vigência: 12 meses.

Valor anual líquido de impostos de R\$ 29.962,00

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Douglas José Gianoti – Diretor Presidente.

EXTRATO

Processo FEV nº 044/2022 (Inexigibilidade)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Totvs S.A.

Objeto: licenças de uso de softwares para a área educacional, conforme especificações constantes no processo e na proposta da Contratada.

Data: 07/10/2022 - Vigência: 12 meses.

Valor anual líquido de impostos de R\$ 26.309,28

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Douglas José Gianoti – Diretor Presidente.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO

Processo FEV nº 035/2022

Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 030/2022

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda

Objeto: registro de preços para o eventual fornecimento de diversos gêneros alimentícios, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 030/2022 e seus Anexos, na Ata de Registro de Preços e respectivo contrato e na proposta da Contratada.

Preços registrados:

Qtde.	Descrição Técnica do Material	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
7.000 unidades	MINIBOLO, COM 40G , industrializado, embalados individualmente, de primeira linha, sabor chocolate com recheio sabor chocolate, pronto para o consumo, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: açúcar, gotas sabor chocolate, cacau em pó, soro de leite, gordura vegetal, umectantes: sorbitol e glicerina, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol (ou compatível) e aromatizantes. Tipo Bauducco ou similar. Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Santa Edwiges	1,20	8.400,00
7.000 unidades	BISCOITO SALGADO CROCRANTE, INDUSTRIALIZADO, COM 24G, pacote individual , sabor tipo original, de primeira linha, prontos para o consumo, embalados individualmente, tipo Clube Social ou similar, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro, açúcar, sal e fermentos químicos: bicarbonato de amônio e de sódio. Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Pit Stop	0,56	3.920,00
4.000 unidades	BOMBOM RECHEADO COM COBERTURA DE CHOCOLATE , industrializado, unidade com 21,5g, embalados individualmente, com chocolate de primeira linha contendo no mínimo os seguintes ingredientes: açúcar, manteiga de cacau, leite em pó integral, cacau, soro de leite em pó, emulsificante lecitina de soja e éster de poliglicerol (ou compatível), aromatizante. Tipo Sonho de valsa ou similar. Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Sonho de Valsa	1,02	4.080,00
4.000 unidades	BOMBOM RECHEADO COM COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO , industrializado, unidade com 20g aproximadamente, embalados individualmente, com chocolate de primeira linha, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite em pó, cacau em pó, leite em pó integral, flocos de arroz, massa de cacau, emulsificante lecitina de soja, poliglicerol (ou compatível) e aromatizante. Tipo Ouro Branco ou similar. Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Ouro Branco	1,02	4.080,00

Preço total estimado: R\$ 20.480,00

Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 06/10/2022

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria nº 385, de 10 de outubro de 2022.

=====

(Concede férias aos servidores)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo:

NOME	DIAS	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	OBSERVAÇÃO
Rafael Siqueira do Nascimento	10	18/10/2022 a 27/10/2022	04/06/2021 a 03/06/2022	---
Taysson Roberto de Almeida	10	18/10/2022 a 27/10/2022	09/08/2019 a 08/08/2020	---

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de outubro de 2022.

Votuporanga-SP, 10 de outubro de 2022.

Adauto Cervantes Mariola
Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

Renan Denny Feitosa Fernandes
Diretor Adm. Financeiro

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

**RE-RATIFICAÇÃO II DO EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 40/2022 - PROCESSO Nº 78/2022**

Fica Re-ratificado o Edital do Pregão Eletrônico nº 40/2022 - Processo nº 78/2022, no Item DO OBJETO (Edital, Anexo I - Termo de Referência e Anexo X - Ata de Registro), passando a conter a seguinte redação:

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO E MEIO
AMBIENTE DE VOTUPORANGA**

**EDITAL na forma ELETRÔNICA Nº 40/2022 -
PROCESSO Nº 78/2022**

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

DATA DA REALIZAÇÃO: 25/10/2022

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:
29/09/2022**

**FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
25/10/2022 às 08h00**

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 25/10/2022 às 8h15
(oito horas e quinze minutos)**

**LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PREGÃO
NO SITE www.bll.org.br**

**Para todas as referências de tempo será observado o
horário oficial de Brasília (DF)**

Onde se lê:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANT.
19	030.013.015	TAMPÃO DE FºFº DE 60 CM X 60 CM C/ARO - PESO MINIMO 66 KG - PASSAGEM LIVRE 575 MM	PÇ	10

Leia-se:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANT.
19	030.013.015	TAMPÃO DE FºFº DE 60 CM X 60 CM CLASSE B125 C/ARO E SEM ARTICULAÇÃO - PESO MINIMO 66 KG - PASSAGEM LIVRE 575 MM	PÇ	10

**COMUNICAMOS AINDA QUE TODAS AS DEMAIS
CLÁUSULAS CONTINUAM EM
VIGOR.**

Votuporanga, 10 de outubro de 2022.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 02 - CONTRATO
Nº 29/2021**

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO: SINFOR ACESSORIA
COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA**

OBJETO: O contrato terá seu prazo expirado aos 06 de outubro de 2022, sendo assim, por interesse de ambas as partes, faz-se necessário, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a partir de 06 de outubro de 2022 a **06 de outubro de 2023**. Fica estipulado que o valor global estimado do presente termo de prorrogação de contrato permanecerá em R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), para 12 (doze) meses. Para contratação de empresa especializada para a prestação de **serviços de publicidade**, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições e de informar o público



em geral, conforme especificações constantes na CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - PROCESSO Nº 235/2021 - Prefeitura de Votuporanga

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 06 de outubro de 2022.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - PROCESSO Nº 235/2021 - Prefeitura de Votuporanga Votuporanga, 10 de outubro de 2022.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

Despacho de Julgamento

**AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA - ENVELOPE
Nº 02 - REFERENTE A**

CONCORRÊNCIA Nº 02/2022 - PROCESSO Nº 53/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução de obras de implantação de galerias de águas pluviais em diversas vias do município.

A Comissão Permanente de Licitação após minuciosa análise da proposta e de toda a documentação pertinente, decidiu CLASSIFICAR a proposta apresentada pela licitante, PAVIECON ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI, com valor total global de R\$ **354.267,23** (trezentos e cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos).

Assim, a Comissão Permanente de Licitação concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventuais recursos, conforme o artigo 109, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o qual será contado a partir da publicação desta ATA, após o que, caso não haja interposição de recurso no prazo acima, será designada nova data para abertura das propostas - envelope nº 02, que se encontram em envelope lacrado guardado em cofre desta Autarquia

Votuporanga, 10 de outubro de 2022.

Juliana Magalhães Vitor Quinteiro
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br